Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	342/XIII/2ª
Proponente/s:	Dezassete Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Assunto:	**Impõe deveres de transparência aos administradores da Caixa Geral de Depósitos e altera o Estatuto do Gestor Público**
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão competente em razão da matéria:	**Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª)**
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Cumpre ainda referir, para efeitos de ponderação na admissibilidade e tramitação futura, que, no passado dia 28 de outubro, deu entrada o Projeto de Lei n.º 341/XII/2.ª (PSD) - *Alterações ao Estatuto do Gestor Público e aos regimes jurídicos do setor empresarial do Estado e do setor empresarial local*.

4 de novembro de 2016

A assessora parlamentar,
Laura Costa